



PREFEITURA MUNICIPAL DE LUZIANIA

DECRETO ORÇAMENTARIO N. 74 DE 01 de Julho de 2021

ABRE CREDITOS SUPLEMENTARES E/OU
ESPECIAIS E DA OUTRAS PROVIDENCIAS.

O Prefeito Municipal, desta cidade, estado de GO, usando de suas reais atribuições
D E C R E T A:

ART. 1) - Fica aberto no corrente exercício créditos suplementares e/ou especiais no valor de R\$ **7.746.000,00**, para reforço das seguintes dotações orçamentarias:

Suplementação - Anulação de Dotações

02.0210.04.122.0001.1227.449052.117	AQUISICAO DE EQUIP E MAT PERMANENTE -	10.000,00
02.0210.15.451.0007.2758.339030.117	MANUT DO SISTEMA DE ILUMIN. PUBLICA -	4.030.000,00
02.0210.26.782.0005.2033.339030.100	MANUTENÇÃO, RESTAURAÇÃO E CONSERVAÇÃO - VIAS URBANAS E	2.050.000,00
02.0210.26.782.0005.2033.339030.170	MANUTENÇÃO, RESTAURAÇÃO E CONSERVAÇÃO - VIAS URBANAS E	1.656.000,00
	Total Suplementação - Anulação de Dotações	7.746.000,00

ART.2) - Para a cobertura TOTAL dos créditos abertos por força do presente decreto, será usado como recurso a redução, no valor de R\$ **7.746.000,00**, das seguintes dotações orçamentarias:

Redução - Anulação de Dotação

02.0202.04.122.0001.2445.339039.100	AQUISIÇÃO DE VALE TRANSPORTE PARA - SERVIDORES	600.000,00
02.0203.28.846.0000.2575.469071.100	ENCARGOS GERAIS DO MUNICIPIO -	300.000,00
02.0210.04.122.0001.2528.339092.100	MANUT. DAS ATIVIDADES DA SEC. MUNICIPAL - DE DESENVOLVIMENTO	150.000,00
02.0210.15.451.0005.1121.449051.100	CONSTRUCAO E REVITALIZAÇÃO DE - PRAÇAS E JARDINS	200.000,00
02.0210.15.451.0007.1224.449051.100	EXECUÇÃO DE OBRAS -	400.000,00
02.0210.15.452.0006.2481.339036.100	MANUTENCAO DE LIMPEZA URBANA -	150.000,00
02.0210.17.512.0007.1215.449051.100	CONSTRUÇÃO E AMPL. DE REDE DE GALERIAS - PLUVIAIS	230.000,00
02.0210.26.782.0005.1216.449052.100	AQUISIÇÃO DE VEICULOS LEVES, PESADOS E - MAQ. RODOVIARIAS	150.000,00
02.0210.26.782.0005.2033.339030.170	MANUTENÇÃO, RESTAURAÇÃO E CONSERVAÇÃO - VIAS URBANAS E	2.000.000,00
02.0216.99.122.0001.2624.999999.100	FUNDO DE RESERVA DE CONTINGENCIA -	566.000,00
02.0227.04.122.0059.2763.319011.100	MANUT DAS ATIV DA SECRET MUNC DE SEG - E CIDADANIA	3.000.000,00
	Total Redução - Anulação de Dotação	7.746.000,00

Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO, EM 01 de Julho de 2021.


- Prefeito Municipal -